



Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

51

Ementa

Requerendo ao Chefe do Poder Executivo, relatório por ordem alfabética dos fornecedores e prestadores de serviços sem licitação, com a indicação dos serviços, produtos, das datas e valores referentes aos anos de 2025 e 2026 (até maio de 2026).

Autor

Antonio Carlos Leite - PODEMOS

Matéria

Requerimento de Sessão 33/2026

Documento protocolado por **Elara** em **02/06/2026 15:38:21**


Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO Nº. 033/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:-

ANTONIO CARLOS LEITE, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares a fim de, através do Legislativo, **"REQUERER ao Chefe do Poder Executivo, relatório por ordem alfabética dos fornecedores e prestadores de serviços sem licitação, com a indicação dos serviços, produtos, das datas e valores referentes aos anos de 2025 e 2026 (até maio de 2026)"**

JUSTIFICATIVA

A regra administrativa prevê que a Prefeitura Municipal valha-se, com algumas exceções, de processo licitatório para a contratação de serviços, aquisição de produtos e realização de obras. Ainda que o Portal da Transparência seja alimentado com tais informações, para a verificação das modalidades excepcionais de dispensa de licitação e compra direta, é necessária pesquisa cruzada de algumas abas, o que torna a pesquisa mais complexa e com a possibilidade de equívocos. Assim, recorro expediente em questão - Requerimento Legislativo -, para que o Chefe do Executivo traga de forma clara e detalhada as contratações de prestadores de serviços e fornecedores de produtos sem a realização de licitação.

POSTO ISSO, cumprindo minhas funções de fiscalização e representação do povo, respaldado pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, peço, com a devida vênia, o encaminhamento deste **REQUERIMENTO**, no afã do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sob pena de omissão, remeta relatório por ordem alfabética dos fornecedores e prestadores de serviços sem licitação, com a indicação dos serviços, produtos, das datas e valores referentes aos anos de 2025 e 2026 (até maio de 2026)

Orlândia-SP, 02 de junho de 2.026.

DR. ANTONIO CARLOS LEITE
VEREADOR

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.